



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIZ LAERCIO GUEDES SOBRAL

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1612763588**

Registro: **1612763588PB**

Empresa contratada: **SOBRAL CONSTRUTORA LTDA - ME**

Registro: **0003419088-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Camara Municipal de Alagoa Grande**

RUA Apolonio Zenaide

Complemento:

Cidade: **ALAGOA GRANDE**

Bairro: **centro**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **12.922.605/0001-19**

Nº: **sn**

CEP: **58388000**

Contrato: **29**

Celebrado em: **29/11/2023**

Valor: **R\$ 32.859,85**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Apolonio Zenaide

Complemento:

Cidade: **ALAGOA GRANDE**

Data de Início: **30/11/2023**

Previsão de término: **30/01/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Camara Municipal de Alagoa Grande**

CPF/CNPJ: **12.922.605/0001-19**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

54,69

m2

52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO

54,69

m2

52 - Execução de reforma > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

54,69

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Reforma da garagem da Casa Legislativa Municipal de Alagoa Grande/PB. Dispensa nº0007/2023

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIZ LAERCIO GUEDES SOBRAL - CPF: 132.239.844-53

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Camara Municipal de Alagoa Grande - CNPJ: 12.922.605/0001-19

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3ZBcw
Impresso em: 29/01/2024 às 12:13:23 por: , ip: 177.84.222.47

